



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888
- Email: frsantmari3vciv@tjrs.jus.br

INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO CREDOR Nº 5000027-93.2016.8.21.0027/RS

EXEQUENTE: LUIZ FABIO MENDES RAMOS

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE LUIS FÁBIO MENDES

EXECUTADO: MASSA INSOLVENTE DE ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: ILKA BISCAINO RAMOS

EXECUTADO: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Ao Cartório para efetuar as retificações de cadastramento no Sistema Eproc, conforme requerido pela Administração Judicial no item 1 da petição do evento 291, PET1.

2. Intime-se o Leiloeiro para, no prazo de dez dias, atender as alíneas "c" e "d" da manifestação da Administração Judicial no evento 291, PET1.

3. Intime-se Ilka Biscaino Ramos, nos termos da alínea "a" da petição da Administração Judicial anexada no evento 291, PET1.

4. Oficie-se ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, solicitando todos os extratos da(s) conta(s) bancária(s) vinculada(s) a esta demanda.

Com o aporte dos extratos, intime-se a Administração Judicial.

5. Ciente das manifestações e documentos anexados pela Administração Judicial (evento 291, PET1, evento 292, PET1 e evento 292, ANEXO2).

5000027-93.2016.8.21.0027

10027643673 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 25/10/2022, às 14:23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10027643673v2** e o código CRC **7783b61d**.

5000027-93.2016.8.21.0027

10027643673 .V2